



INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO



# PL da terceirização é debatido no Plenário da Câmara dos Deputados

epresentantes de diversas instituições contrárias e a favor do Projeto de Lei 4330/2001, assim como deputados, debateram a proposição legislativa com o intuito de ampliar as discussões acerca da matéria. A ANPT foi uma das entidades a se manifestar contra o projeto.



PÁGINA 7



## ANPT requer celeridade no julgamento de ações coletivas

Em reunião com o conselheiro do Conselho Nacional de Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Gilberto Valente, a diretoria da entidade pleiteou formalmente a adoção das medidas necessárias a fim de que seja dado um tratamento processual prioritário ao julgamento das ações de natureza coletiva. O objetivo é contribuir para o aprimoramento do Sistema de Justiça e para o alcance das tão almejadas celeridade e efetividade processuais.

Pagina 4

#### PL DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS

Tema é debatido na Câmara dos Deputados

Página 3

#### **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**

Entidades se manifestam contra PEC

**Página** 

Caro Associado,

No mês de setembro, a Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), em articulação com diversos parlamentares, e num trabalho conjunto no Parlamento com representantes da magistratura e da advocacia trabalhista, de auditores-fiscais do trabalho, de diversas entidades sindicais e de acadêmicos ligados aos direitos sociais, atuou fortemente para evitar retrocessos em proposições legislativas em tramitação com nítido viés precarizante, com destaque para o Projeto de Lei (PL) 4330, que trata da terceirização de serviços.

Em Comissão Geral realizada no Plenário da Câmara dos Deputados, tivemos um dia inteiro de debates, com preponderância para as manifestações contrárias ao projeto, tendo a ANPT posicionado-se, mais uma vez, expressa e enfaticamente nesse sentido.

Não se pode olvidar que essa proposição, da maneira como se encontra atualmente sua redação, provocaria um enorme retrocesso social, representando perda de direitos trabalhistas históricos.

Nesta edição do Informativo da ANPT, além da cobertura sobre a atuação da entidade contra o PL 4330, trazemos, também, informações sobre diversos outros temas tratados pela Associação na defesa dos interesses e das prerrogativas dos membros do MPT. Oportuno destacar, nesse sentido, diversos requerimentos dirigidos ao novo procurador-geral da República (cuja posse também tem sua cobertura neste Informativo), Rodrigo Janot, por meio dos quais se pleiteia ao chefe do Ministério Público da União especial atenção a uma série de questões que dizem respeito a temas muito caros a todos os membros do MPT.

Uma síntese da atuação da Associação, no período, no Congresso Nacional e junto aos demais Poderes da República também são retratadas aqui nesta edição do Informativo, assim como a nossa participação em eventos com grande relevância para o Ministério Público do Trabalho e para os Associados da ANPT.

Boa leitura!

## Novo conselheiro do CNMP toma posse

Foi empossado, dia 25 de setembro, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho para ocupar o cargo de conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2013-2015, em solenidade realizada na sede do Conselho, em Brasília. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, acompanharam o evento. Leonardo Carvalho foi indicado para a vaga do Senado Federal no colegiado.

## ANPT prestigia comemoração dos 40 anos da ANPR

O Supremo Tribunal Federal (STF) prestou, dia 20 de setembro, homenagem à Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), por ocasião dos seus 40 anos de existência. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPR), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, participaram da solenidade realizada na sala de sessões da 1ª Turma do STF. Durante a cerimônia, foi exibido o vídeo "ANPR 40 anos", que mostra a trajetória da Associação.

#### Praia do Forte recebe o 25° ENPT

Será realizado, entre os dias 7 e 10 de novembro, pela Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) o 25º Encontro Nacional dos Procuradores do Trabalho (ENPT). O evento será promovido no Hotel Iberostar Praia do Forte, na Bahia, e contará com diversas atividades de lazer e entretenimento para os familiares e associados da entidade. Durante a solenidade de abertura será entregue, ainda, o Prêmio Evaristo de Moraes Filho, na categoria melhor trabalho doutrinário.

O evento, promovido pela ANPT anualmente, tem dentre seus objetivos possibilitar um maior entrosamento entre os associados, familiares, convidados e a diretoria da entidade, além de permitir maior troca de experiências entre os membros do Ministério Público do Trabalho, associados da ANPT.

#### **EXPEDIENTE** Diretoria ANPT - Biênio 2012/2014

Carlos Eduardo de Azevedo Lima PRESIDÊNCIA

Daniela de Morais do Monte Varandas VICE-PRESIDÊNCIA

Fabiano Holz Beserra SECRETARIA-GERAL

Ângelo Fabiano Farias da Costa DIRETORIA FINANCEIRA

Fábio Goulart Villela DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS José Cláudio Monteiro de Brito Filho DIRETORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Alberto Bastos Balazeiro
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Alice Nair Feiber Sonego Borner
DIRETORIA DE ASSUNTOS SOCIAIS E DE EVENTOS

Yamara Viana de Figueiredo DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

Marcelo Adriano da Silva

Renata Aparecida Crema Botasso DIRETORIA

Cândice Gabriela Arósio DIRETORIA

INFORMATIVO ANPT: Edição e redação: Gustavo Rocha, Isabel Carvalho, Revisão: Carlos Eduardo de Azevedo Lima, Projeto Gráfico e Diagramação: Júlio Leitão, Tiragem: 1.700 exemplares. **CONTATO:** Tel.: (61) 3224.5720, E-mail: imprensa@anpt.org.br, Site: www.anpt.org.br , Endereço: SBS, Qd. 02, Bl. "S", Salas 1103 a 1105, CEP: 70070-904 – Brasília-DF.

### PL que trata de recursos provenientes dos depósitos judiciais é tema de reunião com relator na CFT

O Projeto de Lei (PL) 2.432/2011 foi debatido durante reunião realizada, dia 24 de setembro, entre representantes de entidades associativas do Ministério Público, da magistratura, da advocacia pública e da defensoria pública com parlamentares na Câmara dos Deputados. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou da reunião, que contou, também, com a presença do relator do PL na Comissão de Finanças e Tributação (CFT) da Câmara dos Deputados, André Moura (PSC-SE).

O PL dispõe sobre os procedimentos do Poder Judiciário Federal para a aplicação de recursos provenientes de depósitos judiciais à disposição da Justiça Federal e sobre a destinação dos rendimentos líquidos auferidos dessa aplicação às instituições públicas que exercem Funções Essenciais à Justiça e dá outras providências.

Segundo o presidente da ANPT, "embora estejam presentes diversas entidades associativas, não se está a tratar de interesses corporativos com esse projeto, mas sim do fortalecimento e da melhor estruturação de todo o chamado Sistema de Justiça, com o que só tem a ganhar toda a sociedade, que poderá passar a contar com serviços prestados em melhores e mais adequadas condições".

Para ele, "os membros do MPT muito têm debatido com parlamentares de todos os partidos e de todas as unidades federativas a necessidade de recursos para, por exemplo, a construção de novas sedes de Procuradorias Regionais do Trabalho e de



Procuradorias do Trabalho em Municípios no país inteiro, caminho esse que poderia ser facilitado com a disponibilização de recursos como estes que se discute neste relevante projeto", enfatizou.

Após manifestação dos presentes, o relator ressaltou que pretende ouvir todos os atores envolvidos e solicitou o envio de sugestões de melhorias ao projeto, para que ele possa produzir um relatório que alcance o consenso entre os órgãos e instituições. Disse, ainda, que mesmo com a posição contrária do governo em relação ao tema, acredita que os depósitos devem ser dirigidos para a efetiva estruturação dos órgãos essenciais à Justiça, esclarecendo, contudo, que será necessário um acordo para que se alcance o êxito pretendido na votação da matéria. 🔃

### Gratificação por exercício cumulativo de ofícios para membros do MPU é tratada com relator de PL

O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, esteve reunido, dia 4 de setembro, com o relator do Projeto de Lei (PL) 2201/2011, deputado Aelton Freitas (PR-MG). O PL institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União (MPU) e dá outras providências.

Desde janeiro de 2005, os membros da instituição recebem remuneração exclusiva e fixada em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer tipo de remuneração extra. Ao encaminhar o projeto, o MPU informou que o Conselho Nacional do Ministério Público entendeu (por meio da Resolução 09/06) que é possível instituir, por lei, vantagens adicionais ao regime de subsídios, como é o caso da gratificação por serviço extraordinário em virtude da acumulação de ofícios.

Durante a reunião, o presidente da ANPT tratou com o parlamentar acerca da tramitação do PL, que foi aprovado em abril deste ano na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e encontra-se, desde então, na Comissão de Finanças e Tributação (CFT). O parlamentar, por sua vez,



explicou que o Projeto enfrenta resistência em decorrência da questão orçamentária, ressaltando que apoia o pleito, mas não teria sido ainda apresentada pela Administração do MPU a dotação respectiva, o que inviabilizaria a aprovação da matéria no âmbito da CFT, cuja análise seria estritamente técnica. Freitas se colocou à disposição da ANPT para tratar do assunto e agradeceu a colaboração da entidade na tramitação da matéria.

\* Com informações: Agência Câmara N

### ANPT pede ao CNJ prioridade no julgamento das ações coletivas

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, participaram, dia 5 de setembro, de reunião com o conselheiro do Conselho Nacional de Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Gilberto Valente. Na oportunidade, os dirigentes da entidade pleitearam formalmente a adoção das medidas necessárias a fim de que seja dado um tratamento processual prioritário ao julgamento das ações de natureza coletiva, tendo por objetivo contribuir para o aprimoramento do Sistema de Justiça e para o alcance das tão almejadas celeridade e efetividade processuais.

Segundo o presidente da ANPT, as demandas que defendem direitos ou interesses difusos transindividuais merecem ter seu processamento destacado das demais em virtude de sua relevância social e da abrangência por elas alcançada. "Constata-se frequentemente que uma única ação coletiva, por exemplo, po-



de substituir centenas e até milhares de demandas individuais", ressaltou o presidente da ANPT.

Para ele, não é razoável que os processos contenciosos individuais e os de cunho coletivo recebam o mesmo tratamento estatístico, representando, em números, idêntica mensuração, embora sejam mais complexos e demandem uma instrução infinitamente mais trabalhosa e demorada. "Observa-se que os conflitos de massa significam, na prática, a reunião, em um único processo, de uma grande quantidade de lides individuais, o que leva à conclusão de que merecem um tratamento estatístico mais favorável, inclusive para que haja um estímulo ao julgamento de tais demandas, muitas das vezes levadas a juízo pelo Ministério Público", explicou.

O conselheiro, por sua vez, demonstrou preocupação com a temática e comprometeu-se a levar a discussão para reunião que se realizaria nos dias seguintes com participação de conselheiros do CNJ e presidentes de Tribunais, tanto da Justiça Estadual quanto Federal, incluída a Justiça do Trabalho e as outras Justiças Especializadas, na qual aprofundaria a discussão da questão, com inserção de possíveis metas envolvendo o julgamento de ações de natureza coletiva para todo o Judiciário. "Caso não haja consenso em relação a uma medida de maior abrangência, tentaremos pelo menos que a medida seja aplicada na Justiça do Trabalho", comentou Gilberto Valente.

Os dirigentes da ANPT já haviam se reunido no gabinete do conselheiro Gilberto Valente para discutir o tema e o requerimento que viria a ser formalizado. Também participaram dessa reunião, os conselheiros do CNMP Jeferson Coelho, representante do MPT naquele Colegiado e Alessandro Tramujas Assad, Corregedor Nacional do Ministério Público. N

## Requerimentos encaminhados ao novo PGR tratam de questões importantes para os membros do MPT

A ANPT solicitou formalmente ao procurador-geral da República, Rodrigo Janot, providências em relação a diversos requerimentos remetidos pela entidade, por meio dos quais se pleiteia ao chefe do Ministério Público da União (MPU) uma série de questões que dizem respeito a temas caros aos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT). Os referidos pedidos dizem respeito a diversas questões, a exemplo da criação de cargos de membros e servidores do MPT e de novas Procuradorias do Trabalho em Municípios; distribuição dos cargos de servidores e a necessária adoção de providências para se reduzir a grande disparidade, no que diz respeito a tal questão, entre os ramos do MPU; a imprescindibilidade de um tratamento equânime na distribuição de recursos orçamentários e de pessoal da Instituição.

A entidade chamou atenção, também, para a questão da simetria na indicação dos membros de todos os ramos do MPU para o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a ESMPU, a Secretaria-Geral do MPU e outros cargos assemelhados; a necessidade de medidas para que se garanta uma política remuneratória adequada para os membros do MPU, aí incluídas questões como a necessária revisão do valor dos subsídios, o restabelecimento do Adicional por Tempo de Serviço (ATS), gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do MPU; entre outras questões. Dentre os requerimentos protocolizados, foram tratados, ainda, pedidos referentes a diversos outros temas, tais como:

a)conversão de licença-prêmio em pecúnia; b) o reconhecimento do direito à percepção do auxílio-moradia aos membros lotados em localidades que tenham custo de moradia superiores à media nacional; c)o reconhecimento do direito à percepção do auxílio-moradia sem qualquer limitação temporal; d)concessão de ajuda de custo; e)a concessão do pagamento de diárias nos moldes preconizados pela Lei Complementar n. 75/93; f) aumento do valor do auxílio-alimentação; g) não incidência de Imposto de Renda sobre o terço constitucional de férias; h)a não incidência de Contribuições Previdenciárias nem tampouco de Imposto de Renda sobre o pagamento das verbas concernentes às férias usufruídas / gozadas e à licença-maternidade; i)não incidência de Imposto de Renda sobre o auxílio pré-escolar / auxílio-creche percebido pelos membros.

No dia 17 de setembro, a ANPT encaminhou, também, ofício ao procurador-geral do Trabalho (PGT), solicitando o seu apoio junto à chefia do Ministério Público da União, na condição de chefe do MPT. N

### Conselho Administrativo do Plan-Assiste realiza reuniões sob a presidência da ANPT

O Conselho Administrativo do Programa de Saúde e Assistência Social (Plan-Assiste) do Ministério Público da União (MPU) realizou, dia 2 de setembro, a sua primeira reunião sob a coordenação do presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, que preside o referido Conselho. Entre os pontos discutidos durante o encontro, destacou-se a necessidade de ampliação da rede credenciada para que se possa propiciar aos associados mais possibilidades na hora do atendimento.

Debateu-se também o andamento de processos administrativos em trâmite no Conselho Gestor do plano, em relação aos quais o Conselho Administrativo emite pareceres. Já no dia 9 de setembro, foi dada continuidade à reunião.

Além da deliberação a respeito de processos administrativos encaminhados para análise do Conselho, foi debatida uma alternativa célere para situações mais graves, como as constatadas atualmente no Estado do Maranhão, que vem trazendo prejuízos aos associados da ANPT em exercício na PRT-16, assim como aos demais membros e servidores do MPU lotados naquela Unidade Federativa.

Além disso, foi discutido o detalhamento sobre a especificação dos débitos relativos



ao custeio, pleitos específicos de usuários, relatados por associados da ANPT, ampliação do prazo para formalização de pedido de reembolso, bem como os valores dos reembolsos. Outro ponto objeto de deliberação, e levado à discussão no colegiado pelo presidente da ANPT, foi a implementação de medidas que venham a assegurar benefícios como assistência farmacológica para aquisição de medicamentos de alto custo, auxílio para medicamentos de uso contínuo e a previsão de fornecimento de vacinas pelo plano.

Vale frisar que várias das discussões implicam em alteração do Regulamento e de outras normas alusivas ao Plan-Assiste, o que, conforme proposto pela presidência do Conselho Administrativo, deliberou-se propor formalmente, além do encaminhamento de expedientes, em nome do referido Conselho, incitando o Conselho Gestor a adotar uma série de providências, com agilidade, a fim de resguardar os interesses dos usuários do plano.

Participaram das reuniões, além do presidente ANPT, representantes do Plan-Assiste do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público Militar, do Ministério Público Federal, da Secretaria de Planos e Orcamento do Ministério Público Federal, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, da Associação dos Servidores do Ministério Público Federal e da Auditoria Interna do Ministério Público da União. N

#### ANPT requer ao CSMPT implementação de Plano de Segurança para membros e servidores do MPT

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) protocolizou, dia 24 de setembro, requerimento administrativo dirigido ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT) solicitando a elaboração, implementação e efetiva execução de um Plano de Segurança Institucional que assegure a segurança de membros e servidores do Ministério Público do Trabalho (MPT).

De acordo com o requerimento, os membros do MPT, no exercício de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Complementar n. 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), ao combater fraudes e irregularidades trabalhistas tais como o trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes, a prática da exploração do trabalho escravo e questões

sindicais, entre outras situações, acabam contrariando interesses hostis.

De acordo com o documento enviado ao Conselho Superior, é preciso considerar também vários relatos de invasões e até mesmo roubos praticados em Procuradorias Regionais do Trabalho e Procuradorias do Trabalho em municípios, trocas de tiros em operações de combate ao trabalho escravo com presença de membros do MPT, ameaças por sua atuação no combate a graves irregularidades com grande abrangência e repercussão financeiras, entre outras situações não menos graves. "Tais fatos revelam, como se observa, a fragilidade da nossa segurança e os riscos a que estão expostos os membros e servidores do MPT no exercício de suas funções", explicaram os dirigentes da ANPT.

#### CCJ cancela sessões que tratariam do PL da terceirização

Está em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei (PL) 4330/2004, que trata da terceirização, objeto de atenção constante da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT). No mês de setembro, nos dias 3 e 4, o presidente da entidade, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente, Daniela Varandas, estiveram na Comissão para verificar o andamento da matéria. As sessões, porém, foram canceladas.

A Casa encontrava-se com grande mobilização de Centrais Sindicais e outras entidades representativas de trabalhadores, que articulavam para que o PL não fosse votado com sua redação atual, com viés precarizante. Nas duas ocasiões, os dirigentes da ANPT mantiveram contato com diversos parlamentares, tendo por objetivo a rejeição do texto apresentado ou, alternativamente, o adiamento da votação, a fim de se trabalhar, nesse ínterim, por um cenário mais favorável. "Conquanto o presidente da CCJ, deputado Décio Lima (PT-SC), tenha afirmado que não pautaria o PL, havia uma mobilização, constatada pela ANPT, capitaneada por alguns parlamentares, para colher assinaturas de diversos deputados membros da Comissão para apresentar o projeto extra-pauta, o que buscamos reverter", disse.

Após amplos debates e discussões entre parlamentares favoráveis e contrários ao projeto, bem como de entidades como a ANPT e Centrais Sindicais, o presidente da Comissão reiterou que não pautaria o projeto e que essa situação estaria inviabilizando os trabalhos da Comissão. Os deputados favoráveis à





aprovação do texto ressaltaram que buscariam a colheita de assinaturas dos líderes partidários para levar a discussão diretamente para o Plenário da Câmara dos Deputados.

## Reunião do Fórum Nacional de Combate à Terceirização tem presença da ANPT

O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou, dia 10 de setembro, de reunião do Fórum Nacional de Combate à Terceirização. O encontro aconteceu na sede ANAMATRA, em Brasília, com a participação do procurador do Trabalho Sebastião Caixeta, representando o Ministério Público do Trabalho, de juízes do Trabalho, advogados trabalhistas, auditores-fiscais do Trabalho, professores



e pesquisadores do tema e dirigentes sindicais, tendo por objetivo discutir o aperfeiçoamento das estratégias de atuação conjunta visando à rejeição do Projeto de Lei nº 4.330/2004, que regulamenta a terceirização no Brasil e tem viés nitidamente precarizante.

Na oportunidade, o presidente da ANPT destacou os esforços empreendidos pela entidade e pelos membros do MPT para evitar a aprovação dessa proposição legislativa, a qual implica em grave e cada vez mais crescente precarização das relações de trabalho. "Temos que unir esforços, assim como fizemos contra a PEC 37, para esclarecer toda a sociedade acerca dos malefícios que esse projeto causará caso seja aprovado da maneira como se encontra a sua redação", disse.

Ainda durante a reunião, o procurador do Trabalho Sebastião Caixeta ressaltou algumas medidas que têm sido adotadas, a exemplo das notas técnicas produzidas pela comissão instituída pela Conafret/MPT, pela ANPT, pelo CSMPT, o acompanhamento das discussões na Comissão Quadripartite e a mobilização no Congresso Nacional.

#### "O PL 4330 representa um enorme e grave retrocesso social"



Com esta linha argumentativa, o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, manifestou-se, dia 18 de setembro, ao participar dos trabalhos da Comissão Geral da Câmara dos Deputados realizada com a finalidade de discutir o Projeto de Lei (PL) nº 4.330, de 2004, que regulamenta o trabalho terceirizado no Brasil. A vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, também participou da sessão, na qual estiveram presentes representantes de diversas instituições contrárias e a favor do PL, assim como deputados, com o intuito de ampliar as discussões acerca da matéria. A procuradora do Trabalho Carina Bicalho, ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST), juízes e auditores do Trabalho, centrais sindicais, dentre várias outras entidades e instituições, também estiveram presentes.

Em seu pronunciamento, Azevedo Lima ressaltou que a manifestação da ANPT não se prenderia a uma discussão sob viés meramente ideológico contra a terceirização, mas sim abordando a questão sob o enfoque da experiência prática dos membros do Ministério Público do Trabalho (MPT) no combate às fraudes trabalhistas e às irregularidades trabalhistas em geral em todo o País. O procurador ressaltou que as estatísticas comprovam que os trabalhadores terceirizados ganham menos, trabalham mais, têm rotatividade maior nos empregos e têm mais acidentes de trabalho. Segundo ele, a ANPT está à disposição para discutir de maneira aprofundada

a regulamentação do trabalho terceirizado no Brasil, mas não nos moldes da proposta atual, que "causa danos irreparáveis aos trabalhadores e à sociedade como um todo".

O procurador criticou, de maneira enfática, o fato de o texto atual permitir a contratação de serviços terceirizados nas chamadas atividades-fim das empresas. Ele defendeu ainda que a regulamentação venha a instituir, para todas as hipóteses, a responsabilização solidária da empresa contratante em relação às obrigações trabalhistas e previdenciárias. O presidente da ANPT ressaltou, também, que é importante tratar da adequação do enquadramento sindical, para viabilizar a organização dos trabalhadores e a luta por seus direitos e garantias, assim como a necessidade de uma isonomia de direitos entre terceirizados e trabalhadores contratados de forma direta, o que, segundo ele, é reconhecido expressamente desde, pelo menos, a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Para a ANPT, o PL, ao não impor qualquer limitação à terceirização das atividades nucleares da tomadora de serviços, desconhece a realidade da legislação trabalhista e de seus princípios, violando, ainda, dispositivos constitucionais. Outra questão destacada pela entidade diz respeito à garantia dos direitos trabalhistas, em condições isonômicas, aos terceirizados. Um outro ponto polêmico diz respeito à terceirização no serviço público. N



## Associações do MP manifestam-se contra PEC que aumenta a idade da aposentadoria compulsória

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 457/2005, que aumenta de 70 para 75 anos a idade de aposentadoria compulsória no serviço público, encontra-se na pauta do Plenário da Câmara dos Deputados. A ANPT, juntamente com as demais entidades de classe que representam os membros do Ministério Público brasileiro, manifestaram-se contrariamente à PEC, inclusive divulgando nota pública por meio da qual expressaram seus argumentos contrários à proposta. A Associação também tem se manifestado contrariamente a outras proposições legislativas, em trâmite tanto na Câmara quanto no Senado, que tratam da matéria.

O substitutivo da Comissão Especial que analisou a matéria foi aprovado em junho de 2006 e, desde então, a PEC entrou várias vezes na pauta do Plenário, mas não pôde ser votada por

motivos diversos, desde trancamento de pauta a falta de acordo. O texto original do Senado previa uma lei complementar para disciplinar a aposentadoria com 75 anos, mas permitia a aplicação imediata dela para os ministros do STF, dos Tribunais Superiores e do Tribunal de Contas da União (TCU).

O substitutivo adotado pela Comissão Especial da Câmara prevê a aplicação imediata da aposentadoria para todos os servidores públicos. De acordo com o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, existem outras PECs com o mesmo tema tramitando de forma apensada no Senado, o que já foi, inclusive, objeto de recente discussão em audiência pública na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Nessa ocasião, a ANPT, por meio de sua vice-presidente, Daniela Varandas, defendeu, formal e expressamente, a rejeição das propostas. N

## Matérias de interesse da categoria são acompanhadas pela ANPT na CCJ da Câmara

O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente, Daniela Varandas, estiveram, dia 25 de setembro, na Câmara dos Deputados, em Brasília, para acompanhar os trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania (CCJ), cuja pauta encontrava-se com matérias de interesse para a categoria.

Em relação à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 505/2010 e apensadas, cuja votação foi adiada, o trabalho dos dirigentes da entidade foi no sentido de articular para a aprovação do voto em separado do deputado Viera da Cunha (PDT-RS), que é pela admissibilidade da PEC 291/2013 e pela não admissibilidade das demais. Esta PEC, cuja origem é proveniente das PECs 75/2012 e 53/2012 (objeto de recente aprovação pelo Senado Federal), está apensada à PEC 505 (a qual retira a garantia da vitaliciedade) e estabelece o fim da aposentadoria compulsória para membros do Ministério Público e da magistratura como forma de punição disciplinar. A deputada Sandra Rosado (PSB-RN), atual relatora da matéria, proferiu parecer pela admissibilidade de todas as propostas apensadas a ela, o que diverge do que é defendido pela ANPT, já que o texto aprovado no Senado, fruto de consenso de todos os partidos políticos e entidades de classe representativas dos membros do Ministério Público e da magistratura, mantendo expressamente a garantia da vitaliciedade e o tratamento isonômico para ambas as carreiras.



Outro tema tratado durante a ocasião, mas que também teve sua votação adiada, foi a PEC 327/2009, que atribui a competência penal à Justiça do Trabalho. O presidente da ANPT conversou, antes do início da sessão, com o relator da proposta, deputado Delegado Protógenes (PCdoB/SP), sobre a necessidade de se aprovar o quanto antes a matéria, que representa um importante componente para efetivação dos direitos trabalhistas e o combate às fraudes em tal seara.

Na noite anterior, Azevedo Lima já havia se reunido com autor da PEC, deputado Valtenir Pereira (PSB/MT), sobre o andamento do tema na Casa e sobre a relevância em apreciá-lo na Comissão, assim como com o deputado Leonardo Gadelha (PSC-PB), que havia pedido visto do projeto, e com o relator da PEC, deputado Delegado Protógenes (PCdoB/SP).

## Reunião do Conselho Nacional de Corregedores-gerais tem presença da ANPT

A vice-presidente da ANPT, Daniela Varandas, participou, dia 26 de setembro, da abertura da 88ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público (CNCGMP), realizada na Procuradoria-Geral de Justiça Militar, em Brasília. Durante dois dias, os corregedores estiveram reunidos para discutir questões afetas à fiscalização das atividades funcionais e à conduta dos membros do MP.



O procurador-geral da República e presidente do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), Rodrigo Janot, participou da solenidade de abertura e destacou a importância das atividades exercidas pelos corregedores. Lembrou também que o mister do Ministério Público é o de servir ao público e que a atuação dos membros da instituição deve levar em consideração os interesses da sociedade.

Outro ponto destacado pelo procurador-geral da República durante a sua manifestação em relação ao trabalho das corregedorias foi a necessidade de rigor nos casos internos analisados pelas corregedorias. "O mesmo que se cobra do público externo deverá ser cobrado do público interno também", disse.

Também participaram da cerimônia de abertura o subprocurador-geral do Trabalho Jeferson Luiz Pereira Coelho, que preside a Comissão de Controle Administrativo e Financeiro do CNMP, o conselheiro e procurador de Justiça Alessandro Tramujas, que é o atual corregedor nacional do Ministério Público, bem como o procurador-geral de Justiça Militar, Marcelo Weitzel. O subprocurador-geral do Trabalho Manoel Goulart, corregedor-geral do Ministério Público do Trabalho, também participou da reunião.

### Corregedor-geral do Ministério Público do Trabalho visita ANPT

O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, a vice-presidente, Daniela Varandas, e o diretor financeiro da entidade, Ângelo Fabiano Farias da Costa, receberam, dia 24 de setembro, na sede da Associação, a visita do novo corregedor-geral do Ministério Público do Trabalho (MPT), o subprocurador-geral do Trabalho Manoel Goulart, e o membro auxiliar da Corregedoria, procurador regional do Trabalho Maurício Correia de Melo. O objetivo do encontro foi estreitar laços entre a Corregedoria e a Associação.

Durante a visita, o novo Corregedor-Geral do MPT, que tomou posse dia 20 de setembro, enfatizou que seu intuito é desempenhar suas atribuições de maneira proativa, exercendo todas as funções inerentes ao cargo, mas sem deixar de respeitar as prerrogativas dos membros da instituição. Ele ressaltou, também, que proporá ao Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho (CSMPT) a alteração do Regimento Interno da Corregedoria, a fim de passar o órgão a contar com a colaboração de membros auxiliares, representantes tanto de Procuradorias Regionais do Trabalho quanto de Procuradorias do Trabalho em Municípios.

Segundo o presidente da ANPT, essa aproximação se mostra de extrema valia. "Não podemos olvidar que a ANPT, tanto em relação à Corregedoria quanto aos demais órgãos superiores do MPT, tem uma série de convergências, já que todos nós trabalhamos, em última análise, com o mesmo objetivo, consistente no engrandecimento da instituição e no fortalecimento da categoria formada pelos membros do Ministério Público do Trabalho, com o que só tem a ganhar toda a sociedade brasileira", destacou. N



## Pagamento de diárias é tema de reunião entre ANPT e PGT

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT) participou, dia 20 de setembro, de audiência com o procurador-geral do Trabalho (PGT), Luis Camargo, para tratar de assuntos de interesse dos associados da entidade. Na pauta, foi abordado o pagamento de diárias, que atualmente, segundo ressaltado pela ANPT, estaria em discordância com a Lei Orgânica do Ministério Público da União (LOMPU - Lei Complementar n. 75/93), principalmente no que diz respeito aos deslocamentos que não abrangem pernoite.

Na oportunidade, o presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente da entidade, Daniela Varandas, entregaram requerimento ao PGT solicitando a revisão imediata da Portaria PGT n. 501/2012, no que concerne a essas questões, e adequando-a ao entendimento previsto na Portaria PGR n. 157/2013, por ser a norma mais recente e a que se enquadra com a sistemática prevista na Lei Complementar n. 75/93. Também foi abordado no requerimento que se deve "levar em consideração a antecipação de tutela concedida a favor dos associados da ANPT quanto ao pagamento de diárias nos deslocamentos realizados a serviço fora da sede em que esteja situada sua unidade de lotação (provisória ou permanente), ainda que não haja pernoite, hipótese em que o pagamento deverá se dar à base de 50% do valor integral da diária".

Durante a reunião, foi ressaltado, ainda, que a ANPT recebeu informações de que pleitos de concessão de diárias formulados por alguns membros da instituição têm sido indeferidos sob o argumento de que a norma impugnada na ação movida por esta entidade de classe (Portaria PGR nº 472/2008) teria sido revogada pela Portaria 586/2012 e que isso teria ocasionado " a perda de objeto da ação e a consequente ineficácia jurídica da decisão no que tange à declaração de ilegalidade do art. 2º da norma revogada".

Os representantes da entidade destacaram, ainda, que situações como esta demonstram que a questão tem sido analisada equivocadamente, haja vista não haver de se falar em perda total do objeto da ação, vez que os pedidos da peça vestibular foram claros e julgados totalmente procedentes. " Como se depreende de sua leitura, não se limitaram a tratar da declaração de ilegalidade de um dispositivo específico da portaria, mas sim da ilegalidade, e de sua dissonância expressa com o teor da LC 75/93, do que ela preconizava, não deixando de ser ilegal se passar a ser prevista em outro dispositivo. Isso, conforme ressaltamos, não alteraria em nada a realidade, salvo, e quando muito, sob o ponto de vista formal, mas sem qualquer alteração fática, na realidade", disse Azevedo Lima. N



### MPT no Piauí completa 20 anos de atuação com a presença da ANPT

Os 20 anos de atuação do Ministério Público do Trabalho (MPT) no Piauí foram comemorados, dia 26 de setembro, em solenidade realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) no Estado, em Teresina. O presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho (ANPT), Carlos Eduardo de Azevedo Lima, participou da cerimônia, que contou também com a presença de membros e servidores lotados no órgão, assim como de autoridades e representantes de outros ramos do Ministério Público, entidades sindicais e dos Poderes Judiciário, Executivo e Legislativo.

Em sua manifestação, Azevedo Lima ressaltou a relevância da atuação do MPT-PI na defesa e na promoção dos direitos sociais na região, traçando um histórico de tal atuação e lembrando que a Regional enfrentou, ao longo dos anos,

inúmeros desafios em todos os setores da atividade econômica do Estado. Entre os temas citados como prioritários na PRT, o procurador destacou o combate à exploração do trabalho de crianças em olarias, lixões e casas de farinha, o combate ao trabalho escravo e às fraudes trabalhistas em geral. "Sem dúvida, o combate às contratações irregulares, sem respeito à regra do concurso público, teve destaque na atuação da Procuradoria Regional do Trabalho (PRT) da 22ª Região, a partir da qual se pôde dar efetividade ao principio constitucional da isonomia, com a o acesso aos cargos públicos sendo disponibilizado a todos os cidadãos com base em critérios objetivos e tendo por escopo a meritocracia, e não apenas beneficiando os chamados 'amigos do rei', o que é inadmissível num regime democrático", enfatizou.

A questão da terceirização foi outro tema levantado pelo presidente da ANPT, principalmente a que envolve ilicitudes na Administração Pública, muitas vezes utilizadas por meio de cooperativas fraudulentas.

A aproximação do MPT com a sociedade também foi um dos temas abordados por ele, que destacou a importância de projetos



Foto: Site 180 graus



como o "MPT Itinerante". Para ele, a ideia de "visitas periódicas de um membro da instituição em cidades--pólos não atendidas diretamente pelo MPT, a fim de ouvir sindicatos, trabalhadores, advogados e entidades locais para buscar melhorar e aperfeiçoar os serviços prestados pela instituição à sociedade, mostra-se de enorme relevância no aprimoramento de nossa atuação", destacou.

Durante a solenidade dos 20 anos do MPT-PI, foram homenageados os ex-procuradores-chefes da Regional: Evanna Soares, Marco Aurélio Lustosa Caminha, João Batista Luzardo Soares Filho e João Batista Machado Júnior, pelos relevantes serviços prestados ao Ministério Público do Trabalho.

Para o procurador-chefe do Ministé-

rio Público do Trabalho no Piauí (MPT-PI), José Wellington Soares, nestas duas décadas o avanço é notável e grandes conquistas da classe trabalhista têm sido efetivadas. Fruto, afirma o procurador, de um trabalho de fiscalização rígido do MPT na capital e no interior, mas também da parceria com diversos órgãos de controle, além do valoroso labor dos servidores e de toda a Justiça do Trabalho.

O procurador-geral do Trabalho, Luis Antônio Camargo, destacou o trabalho integrado do MPT e outras entidades para a realização de um trabalho eficaz. "Nós somos uma categoria de absoluta obrigação social. Precisamos trabalhar de forma integrada com os parceiros para cumprir nossa missão para com a sociedade", concluiu.

Também estiveram presentes no evento o presidente do TRT-PI, Meton Marques, o presidente da Associação de Magistrados do Trabalho da 22ª Região, Carlos Vagner, a superintendente regional do Trabalho do Piauí, Paula Mazzulo, a vice-presidente da OAB-PI, Eduarda Mourão, o procurador--chefe da Procuradoria da República no Piauí, Marcos Túlio Lustosa Caminha, entre outras autoridades. N





Clube ANPT de Vantagens oferece uma plataforma de convênios de modo a gerenciar, administrar e divulgar os benefícios obtidos pela Associação para todos os filiados da ANPT. A plataforma trará, sempre, novidades em âmbito nacional e, também, convênios firmados com empresas locais, em todas as partes do país.

Entre os convênios oferecidos pelo Clube ANPT de Vantagens estão cinemas, escolas, farmácias, universidades, clubes, academias, empresas aéreas, concessionárias, bancos, dentre vários outros.

Acesse a página eletrônica da ANPT, no endereço www.anpt.org.br, e clique no tópico "Espaço do Associado". Em seguida, clique em "Convênios ANPT" e desfrute das vantagens oferecidas pela Associação.

#### **ENTREVISTA**



## "É preciso valorizar o trabalho de todos, independentemente de que ramo seja ou de qual estado da federação possa pertencer"

O novo corregedor-nacional do Ministério Público, Alessandro Tramujas, fala sobre suas metas de trabalho para o próximo biênio e aborda quais serão as principais providências que serão adotadas para o fortalecimento institucional. Confira.

#### Quais são as suas metas para o exercício do mandato de corregedor nacional do Ministério Público no próximo biênio?

Gostaria de fazer o registro que o Ministério Público do Trabalho contribui bastante para a consolidação do Conselho Nacional do Ministério Público, especialmente no que diz respeito à Corregedoria Nacional, uma primeira vez conduzida pela sub-procuradora geral do Trabalho Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e, mais recentemente pelo sub-procurador Geral do Trabalho Jeferson Luiz Pereira Coelho. Sem dúvida são integrantes do Parquet brasileiro que honram e dignificam nossa Instituição.

A cada composição vêm sendo somadas experiências. As inspeções realizadas nos Ministérios Públicos deverão ter continuidade em nossa gestão. Faltam ainda aproximadamente metade dos estados a serem visitados pelo CNMP. Prosseguiremos com este trabalho, ainda este ano, com as inspeções em Tocantins e Rondônia. Acompanharemos os trabalhos desenvolvidos pelos órgãos correicionais de origem, inclusive quanto ao julgamento pelos órgãos superiores. É importante que cada MP cumpra com seu dever de orientar e punir disciplinarmente, quando for o caso, independentemente da existência do Conselho Nacional do Ministério Público.

#### Quais medidas entende que podem contribuir para conciliar os princípios da unidade e da independência

A conciliação entre os princípios questionados, internamente, constitui um dos maiores desafios do Ministério Público brasileiro, atingindo todos os seus ramos ou unidades. Não se discute que a independência funcional é vital para sobrevivência do membro do Ministério Público. É o princípio que notabiliza a livre atuação do membro do Ministério Público. No entanto, ele não mais se basta. É chegada a hora de fortalecer o princípio da unidade na Instituição. É preciso equalizar os princípios, ambos de extrema importância. O promotor ou procurador não deve agir por si só, como se fosse "dono" do seu órgão de execução. Além do cumprimento da Lei, ele também precisa estar sintonizado com o planejamento da Instituição e o interesse da sociedade.

#### Pretende implementar alguma alteração na sistemática das inspeções realizadas pela Corregedoria Nacional em todo o País?

Em princípio não haverá mudanças significativas. A cada gestão são implementados novos pontos a serem observados. A realização das inspeções tem se revelado enriquecedora para nossa Instituição. É a oportunidade que conhecemos o trabalho que vem sendo desenvolvido por cada ramo ou unidade do Ministério Público nos diversos estados da federação. Ajustes serão feitos no decorrer das inspeções, sempre com a intenção de aprimorá-las e permitir um exame mais rápido da situação vivenciada pelo órgão inspecionado.

#### Quais providências podem ser adotadas para o maior fortalecimento institucional do Ministério Público. ante as constantes tentativas de enfraquecimento do MP?

A maior providência a ser adotada é dar continuidade às atividades desenvolvidas pelo MP em todo Brasil. Ressalto aqui as ações realizadas pelo MPT no combate ao trabalho infantil e ao trabalho escravo em nosso País. É preciso valorizar o trabalho de todos, in-

dependentemente de que ramo seja ou de qual estado da federação possa pertencer. Reações adversas são naturais, pois não é fácil o trabalho do membro do Ministério Público, algumas vezes até incompreendido. Por isso, é preciso que nossas ações sejam cada vez mais firmes, mas com muita responsabilidade institucional. É preciso reconhecer eventuais erros, prestar bem atenção e não repeti-los.

#### Qual a sua visão a respeito do relacionamento interinstitucional do Ministério Público com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, assim como com os demais órgãos, instituições e entidades representativas da sociedade em geral?

Os constantes projetos e tentativas de retirar poderes do MP revelam que não somos uma unanimidade. Pelo contrário, indica que muitos parlamentares não estão satisfeitos com a atuação do Ministério Público. Do mesmo modo podemos encontrar prefeitos Brasil afora descontentes com a atuação de algum procurador ou promotor de justiça. Independentemente de quem esteja com a razão, são problemas pontuais, mas que às vezes podem ganhar grandes proporções. A PEC 37 pode ser considerada um exemplo disso. Nenhum parlamentar ou cidadão aceita uma investigação sem critério ou sem limites, ao pleno alvedrio do investigador, seja ele um policial ou promotor de justiça. É preciso que os procedimentos (criminais ou cíveis) tenham começo, meio e fim, num prazo determinado ou pelo menos razoável. No entanto, a minha avaliação é boa. É claro que podemos melhorar o nosso relacionamento. O Ministério Público deve estar sempre aberto ao diálogo com os demais Poderes, instituições e órgãos que representam a sociedade civil, pois, em tese, o objetivo final desses atores é o mesmo - o bem comum. N

#### ANPT participa da posse do novo procurador-geral da República

Foi empossado, dia 17 de setembro, pela presidente da República, Dilma Rousseff, no cargo de procurador-geral da República o subprocurador-geral Rodrigo Janot. O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente, Daniela Varandas, acompanharam a solenidade, que foi realizada na Procuradoria Geral da República, em Brasília, com a presença de várias autoridades, entre ministros de Estado, de Tribunais Superiores e do Supremo Tribunal Federal, parlamentares, membros do Ministério Público do Trabalho e dos demais ramos do Ministério Público da União e dos Estados, conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), servidores públicos e integrantes da sociedade civil.

O novo procurador-geral da República substitui Roberto Gurgel, que se aposentou em agosto. Ele



terá um mandato de dois anos à frente da PGR. Em seu discurso de posse, Janot propôs uma atitude do Ministério Público Federal de maior diálogo com os demais Poderes e instituições e, falando sobre o início de seu mandato, destacou que "hoje não é um ponto de chegada, mas posso afirmar que é muito mais que um ponto de partida. Pretendo que seja um ponto de inflexão, um ponto de mudança", afirmou. N





### Empossados novo corregedor-geral e ouvidora do MPT com a presença da ANPT

O presidente da ANPT, Carlos Eduardo de Azevedo Lima, e a vice-presidente, Daniela Varandas, participaram, dia 9 de setembro, da posse do novo corregedor-geral do Ministério Público do Trabalho (MPT), o subprocurador-geral do Trabalho Manoel Goulart, e da ouvidora do MPT, a subprocu-

radora-geral do Trabalho Heloisa Maria Moraes Rego Pires. A cerimônia aconteceu no gabinete do procurador-geral do Trabalho, Luís Camargo, e reuniu procuradores do Trabalho lotados na PGT e em Procuradorias Regionais do Trabalho de todo o país.

Em seu pronunciamento, Azevedo Lima lembrou a trajetória dos dois procuradores ao longo de suas respectivas carreiras no MPT e destacou os trabalhos mais relevantes executados por ambos. O procurador ressaltou, ainda, que ambos já tiveram ligação com a ANPT, Goulart como membro do conselho fiscal da entidade e a atual corregedora como delegada da Associação, representando a PGT. "Parabéns aos colegas empossados, que tanto contribuíram e, certamente, contribuirão ainda mais para o engrandecimento do Ministério Público do Trabalho no exercício de suas importantíssimas atribuições, com inegável repercussão não apenas para os membros do MPT, mas para a sociedade como um todo", destacou. N